

PORTARIA Nº 65/2022

**DISPOE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO DO CRECI/MT, PARA OS COLA-
BORADORES CARGO DE CONFIANÇA,
SETOR DA SECRETARIA, SETOR DE
FISCALIZAÇÃO, SETOR TI, SETOR DE
COBRANÇA E SETOR JURÍDICO ASSEJUR.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. **Claudecir Roque Contreira**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

CONSIDERANDO, o aumento da demanda frente aos atendimentos aos corretores de imóveis e imobiliárias, bem como, solicitação da classe de corretores de imóveis para ampliar o horário do atendimento principalmente no setor de fiscalização que visa coibir o exercício ilegal da profissão, entre outras situações de representações ligadas a questão ética e disciplinar;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os setores a necessidade apresentada pelos corretores;

CONSIDERANDO, que o CRECI/MT, deve ser regido pelos princípios de eficiência e legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI/MT, **será a partir de 16/06/2022 das 08:00hs às 17:00hs**, com horário de almoço de 1 (uma) hora, para os agentes de fiscalização, colaboradores cargos de confiança envolvendo, os setores secretária, cobrança, fiscalização e tesouraria e ainda, (2) dois representantes do setor jurídico, sendo um destinado ao atendimento ao corretor e o segundo da dívida ativa a fim de dar celeridade aos processos e melhoria do atendimento.

Art. 2º - Os colaboradores que terão sua jornada de trabalho alterada de 06 (seis) horas para 08 (oito) horas, terão direito a uma gratificação salarial.

Art. 3º - Os demais colaboradores celetistas continuaram com jornada de 6 (seis) horas, sendo das 12:00hs às 18:00hs, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 16/06/2022. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2022



CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



JAILSON ALEIXO DE SOUZA
IRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO